

PORTARIA Nº 098, 26 DE JANEIRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS,
Prefeito de Tangará em exercício, Estado
de Santa Catarina, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei
Orgânica do Município, e tendo em vista o
disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei
14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para a **contratação emergencial da empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.576.552/0001-57, no valor de R\$ 109.314,60 (cento e nove mil e trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), conforme determina o inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 26 DE JANEIRO DE 2024.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL e.e

Assinado eletronicamente por:

* CRISTIANE PICCININ (***.034.019-**)

em 30/01/2024 15:38:43 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb860d06-57f8-46e8-8f65-eea40347f8a9>

